



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01 – Verdes
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 650 de 16 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

Publicado no Jornal: DOMERJ

Data: 03/06/2016

Edição nº: 1664, Fls: 01-02

Mat: 3361 Ass: Márcio Silva Fuly

Ementa: “Inclui na Lei nº 477/2011, os cargos efetivos criados pela Lei nº 588/2014 Concurso Público, na forma que menciona”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu, Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Artigo 1º - Ficam incluídos no Grupo IV, Anexo III da Lei nº 477/2011, que regula a estrutura administrativa do Município de Aperibé os Cargos efetivos criados pela Lei nº 588/2014, abaixo relacionados:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REFERÊNCIA - 8
<p>1. Descrição Sintética: Atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.</p>
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DE DENTISTA - REFERÊNCIA - 6
<p>1. Descrição Sintética: Recepcionar as pessoas em consultório dentário e auxilia o cirurgião-dentista, acompanhando suas atividades.</p>
AGENTE DE ENDEMIAS - REFERÊNCIA - 9
<p>1. Descrição Sintética: Identificar focos, tratar e evitar a formação de criadouros, impedir a reprodução de focos e orientar a comunidade com ações educativas, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das</p>

Flávio Diniz Berriel
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01 – Verdes
GABINETE DO PREFEITO

atribuições do cargo e da área de atuação.

ENGENHEIRO CIVIL - REFERÊNCIA - 11

1- Descrição Sintética:

Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos.

MÉDICO DERMATOLOGISTA - REFERÊNCIA - 11

1. Descrição Sintética:

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

MÉDICO INTENSIVISTA - REFERÊNCIA - 11

1. Descrição Sintética:

Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da área de Terapia Intensiva em usuários adultos.

MÉDICO OBSTETRA - REFERÊNCIA - 11

1. Descrição Sintética:

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

MÉDICO GINECOLOGISTA - REFERÊNCIA - 11

1. Descrição Sintética:

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Flávio Diniz Berriel
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Rua Vereador Ailton Leal Cardoso, nº 01 – Verdes
GABINETE DO PREFEITO

MÉDICO NEUROLOGISTA - REFERÊNCIA - 11

1. Descrição Sintética:

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA - REFERÊNCIA - 11

1. Descrição Sintética:

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

MÉDICO PSIQUIATRA - REFERÊNCIA - 11

1. Descrição Sintética:

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

MÉDICO PSF - REFERÊNCIA - 11

1. Descrição Sintética:

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

MÉDICO SOCORRISTA - REFERÊNCIA - 11

1. Descrição Sintética:

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Handwritten signature in blue ink:
Rafael Diniz Bernal
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01 – Verdes
GABINETE DO PREFEITO

MÉDICO VISITADOR CLÍNICO – ROTINA - REFERÊNCIA - 11

1. Descrição Sintética:

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

PROTÉTICO DENTÁRIO - REFERÊNCIA - 6

1. Descrição Sintética:

2. Atribuições Típicas:

Execução de tarefas atinentes à função que consistirá em executar o trabalho técnico-odontológico, confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, enceramento, obtenção de modelos, manipulação de materiais e utilização de maquinário e instrumentais, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de biossegurança. Executar atividades afins.

ORIENTADOR SOCIAL - REFERÊNCIA - 6

1. Descrição Sintética:

Realizar sob orientação do técnico de referência do CRAS ou técnico da entidade prestadora do Serviço Socioeducativo, e com a participação dos jovens, o planejamento das atividades do Pró-Jovem Adolescente.


Flávio Diniz Berniel
Prefeito Municipal



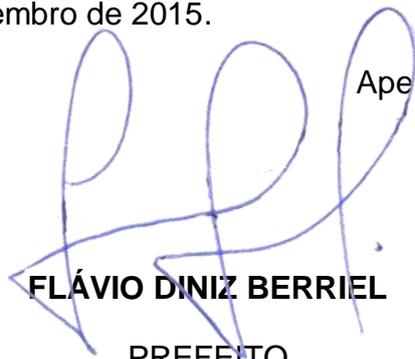
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01 – Verdes
GABINETE DO PREFEITO

1 – GRUPO IV – CARGOS PROFISSIONAIS

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
1	525,00
2	525,00
3	525,00
4	525,00
5	525,00
6	544,92
7	653,64
8	1.014,00
9	1.024,00
10	871,11
11	1.088,52

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2015.

Aperibé, 16 de maio de 2016.



FLÁVIO DINIZ BERRIEL

PREFEITO